



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON MOREIRA**

Nova Friburgo, 01 de MARÇO de 2018.

Req. de Informação 001/18

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
**Vereador Alexandre Cruz**

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho expor e em seguida requerer, a V. Exa., seja o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** submetido à apreciação do Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Renato Bravo, a fim de que sejam respondidos questionamentos, bem como sejam encaminhadas cópias que se mencionam.

Considerando os Termos do Contrato de Gestão entre o município de Nova Friburgo e a Organização Social de Saúde – Instituto Unir Saúde – IUS, assinado por ambas as partes desde 2014;

Considerando desde então, todos os Termos de Ajustes de Condutas (TACs) firmados entre o município e o Ministério Público do Trabalho referentes à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a Proposta de Emenda do Executivo à Lei Orgânica Nº 242/17; venho Requerer sejam respondidos os questionamentos abaixo bem como fornecidas cópias dos documentos solicitados:

1) Cópia do contrato de gestão (e anexos) entre o município de Nova Friburgo e a Organização Social de Saúde – Instituto Unir Saúde – IUS, assinado por ambas as partes desde 2014;

2) Cópia da publicação no Diário Oficial da formação dos membros que compõem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento;

3) Cópias das atas das reuniões das avaliações trimestrais das atividades e resultados obtidos pela UPA.

4) Cópias dos documentos que constam datas e valores dos repasses financeiros dos governos Federal, Estadual e Municipal dos últimos seis meses;

5) Cópias dos extratos bancários dos depósitos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde dos últimos seis meses à UPA;

6) Cópias do cronograma de pagamento dos funcionários estabelecido entre o município e o Instituto Unir;

7) Cópias dos processos dos encaminhamentos das prestações de contas emitidos pela UNIR entre os meses de agosto de 2017 e janeiro de 2018;

8) Cópias dos protocolos de recebimento dos processos de prestação de contas da UNIR que foram emitidos à Secretaria Municipal de Saúde nos últimos seis meses;

9) Cópias dos protocolos dos processos de prestação de contas da UNIR recebidos pela Secretaria Municipal de Fazenda nos últimos seis meses;

10) Cópias de todos os Termos de Ajustes de Condutas relativos à Unidade de Pronto Atendimento, firmados entre o MPT e o município;

11) Existe previsão de realização de concurso público para área da saúde? Se não, como o governo municipal pretende manter funcionários trabalhando na Unidade de Pronto Atendimento?

12) Em qual modalidade de licitação está sendo feita a compra de medicamentos e insumos para Unidade de Pronto Atendimento do município?

13) Baseado na proposta de emenda à Lei Orgânica nº 242/17, do Executivo Municipal, explicar a justificativa para a necessidade de expandir a terceirização da prestação de serviços na rede pública de Saúde do município.

Sem mais, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, despeço-me cordialmente,

**WELLINGTON MOREIRA  
VEREADOR**